

PORTARIA Nº 0100/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
117022/1	ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI	16/06/2024 a 15/06/2025	91,67
58079/2	ANA PAULA MARQUES SCHULZ	01/09/2024 a 31/08/2025	100
70129/4	ARAY CARLOS DA FONSECA FILHO	30/08/2024 a 29/08/2025	85,83
124916/1	ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO	29/07/2024 a 28/07/2025	90
117047/1	GIZELI ANTONIO DE OLIVEIRA CARBONARO	16/08/2024 a 15/08/2025	99,72
103017/2	JAIR DE SOUZA MOREIRA	31/08/2024 a 30/08/2025	98,22
43123/3	MARIA EMILIA MONTANHA PUPATTO	24/08/2024 a 23/08/2025	92,89
115744/1	MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES	20/09/2024 a 19/09/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
49252/5	MONICA BEZERRA RIBEIRO ROLIM DE MOURA	29/08/2024 a 28/08/2025	98,28
42391/2	NEIZE LUIZA PINHEIRO	31/08/2024 a 30/08/2025	90
90122/1	NUBIA MARIA SOUZA SILVA	11/09/2024 a 10/09/2025	90
116025/1	ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF	21/07/2024 a 20/07/2025	84,78
49786/2	ROSELI GRABOVSKI	25/08/2024 a 24/08/2025	90
94373/1	VALERIA APARECIDA NOGUEIRA	11/06/2024 a 10/06/2025	96,67
116011/1	VERA MARIA SARAIVA TAVARES	24/07/2024 a 23/07/2025	100

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95175/1	AILTON CARRASQUEIRA DE SOUSA	04/09/2024 a 03/09/2025	99,89
95518/1	AUGUSTA LUIZA DA SILVA PAESANO	27/08/2024 a 26/08/2025	83,78
43691/2	CARLOS PEREIRA MARTINS	18/09/2024 a 17/09/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
116392/1	CLEIA REGINA FERREIRA RIBEIRO	16/07/2024 a 15/07/2025	90
95507/1	CRISTIANY ALVES PEQUENO	05/09/2024 a 04/09/2025	90
69621/3	DANIELLE SILVA DE MORAES ALMEIDA	26/08/2024 a 25/08/2025	90
90305/1	GEUNICE DOMINGAS DA SILVA BARROS ARRUDA	01/09/2024 a 31/08/2025	89,06
49803/3	JADIR NUNES SIFUENTES	04/09/2024 a 03/09/2025	99,28
94851/1	JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	20/07/2024 a 19/07/2025	86,89
90099/1	JOAQUIM MELQUIADE DE OLIVEIRA	04/09/2024 a 03/09/2025	97
115801/1	KELLY FERNANDA GONCALVES	25/06/2024 a 24/06/2025	99,58
90085/1	LAURA BARBOSA LIMA	31/08/2024 a 30/08/2025	90
95107/1	LUCIANA DE FATIMA DA SILVA	27/08/2024 a 26/08/2025	90
91210/1	MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA ALTRAO	19/09/2024 a 18/09/2025	100
90126/1	MARINA BISPO DE SOUZA	31/08/2024 a 30/08/2025	95,83

43720/3	MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA	28/08/2024 a 27/08/2025	100
115507/1	MIRIAM ALVES DE SOUZA	07/07/2024 a 06/07/2025	93,67
95533/1	MOACIR GRAMULHA	27/08/2024 a 26/08/2025	84,17
116045/1	PATRICIA TEREZINHA GONCALVES	26/07/2024 a 25/07/2025	89,78
96679/1	PAULO DA SILVA SANTOS	14/01/2024 a 13/01/2025	60,56
90128/1	VALDENI VALVERDE VILAS BOAS	11/09/2024 a 10/09/2025	70,33

PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
101717/1	ANDRE LOUIS ALVES QUEIROZ	07/09/2024 a 06/09/2025	95,33
76672/2	EDINALVA PEREIRA	01/09/2024 A 31/08/2025	91,84
41100/2	FLORIPEDES MARTINS GAZOLLA	30/08/2024 a 29/08/2025	96,67
90069/1	JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ	28/08/2024 a 27/08/2025	94
76555/3	LEDANI TEREZINHA BERGMEIER	11/09/2024 a 10/09/2025	99,89
90579/1	SOLANGE PARREIRA DA SILVA	11/09/2024 a 10/09/2025	90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de setembro 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita “Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não”